



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

SSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2017

ITE: dispensa de Licitação Nº 07/2017

Gás de Cozinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

02
3

Setor:

ACCA- Associação de Capacitação para Criança e Adolescente - Projeto Vida Nova

Gestor Responsável:

Rosemeire Leite Martins

Objeto com descrição detalhada –

Em anexo.

Justificativa da Aquisição - Essa solicitação de Gás se faz necessária para o atendimento para as crianças e adolescentes do Projeto Vida Nova.

Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto

Contas orçamentárias que farão frente as despesas - LRF LC101/100 Art. 16 em especial:
Conta: 3090 Fonte: 00000 (fonte livre)

Condições de recebimento do objeto - (onde e por quem será recebido):

O material Será recebido no Projeto Vida Nova.

Rua Silvio Paduim, 758

Responsável: Rosemeire Leite Martins

Prazo de entrega e forma de pagamento -

O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.

Amostras de produtos: (quando houver necessidade) - Art. 43, §3º da Lei 8666/93:

Fiscal de Contrato –

Rosemeire Leite Martins

Outras informações se necessário

Local e data:

Barra do Jacaré, 07 de junho de 2017.

Rosemeire Leite Martins
Coordenadora do ACCA Port.52/2017

MÉDIA DE PREÇO E QUANTIDADE DE GÁS

Nome do produto/serviço	QUANTIDADE						SOMA	MÉDIA
	Adm.	Ass. Social	Escola PIO XII	Projeto	Sec. Educação	Saúde		
Gás de cozinha botijão com 13kg	5	16	30	70	4	5	130	R\$ 61,00

203



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

04
2

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor Contábil e Jurídico

Data: 08/06/2017

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer contábil indicando ordem orçamentária para fazer face as despesas;
- 2- À manifestação jurídica, no sentido de ser contratação direta, dispensa inexigibilidade ou algumas das modalidades licitatórias (caso em que deve providenciar minuta do instrumento convocatório da licitação).

Cordialmente,

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

05
2

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor de Licitação

Assunto: Aquisições de Gás.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis para Aquisições de Gás.

Salientamos que o município deve ter o equilíbrio financeiro, igualando suas despesas com suas receitas. Dessa forma, esclarecemos que durante o exercício poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação, mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação, sendo necessário, se possível e conveniente, o envio de projeto a ser aprovado pela câmara municipal para a suplementação de valores sem saldo orçamentário suficiente para a execução da despesa na dotação própria.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

A finalidade do parecer contábil é a de verificar, informar e salvaguardar o saldo da dotação orçamentária, sendo de responsabilidade dos demais e respectivos departamentos, a verificação de outras questões jurídicas.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03-01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	84.859,64	00520	00.000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05-01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2041 – ATIVIDADES SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	19.684,00	01760	00.000
02	Material de Consumo	149.811,05	01770	00.303

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06-02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0005.2054 - PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.000,00	02350	00.000
02	Material de Consumo	4.500,00	02360	00.936

08.244.0005.2057 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	10.000,00	02640	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

08.244.0005.2058 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO SOCIAL – CRAS/SCFV

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	5.916,12	02730	00.000

08.244.0005.2063 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	10.000,00	03030	00.000

06-03 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.2064 - MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	56.748,12	03090	00.000

08.243.0005.6065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	1.500,00	03180	00.000

08.243.0005.6066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	587,75	03260	00.000
02	Material de Consumo	1.968,22	03260	EA.000

08.244.0005.2069 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	197,18	03410	00.000
02	Material de Consumo	1.968,22	03410	EA.000

08.244.0005.2070 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - CMAS

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	57,70	03470	00.000

08.244.0005.2071 - MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.000,00	03520	00.000

08.244.0005.2072 - MANUTENÇÃO GALPÃO PARA CURSO E OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.000,00	3560	00.000

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**09-01 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	89,52	04640	00.103
02	Material de Consumo	7,52	04640	EA.103

12.361.0007.6101 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE LIVRE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	20.185,30	04900	00.000
02	Material de Consumo	16.230,65	04910	00.103
03	Material de consumo	1.613,22	04920	00.104

12.363.0007.2110 – MANUTENÇÃO TELE CENTRO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	2.000,00	05340	00.000

12.364.0007.2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	20.115,23	05380	00.000

09-02 –DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.200,00	05550	00.000

09-03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.M.E.I.

12.365.0007.6123 – MANUTENÇÃO C.E.M.E.I. – Fonte Livre

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	22,64	5900	00.000
02	Material de Consumo	8.270,58	05910	00.000
03	Material de Consumo	631,57	05920	00.104

08
3



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 08 de Junho de 2017

LUCAS NASCIMENTO
Contador

DIRCEU CLAUDINEI LOBO
Tesoureiro

09
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telef: (41) 3537-1212; C/P 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

NOME DA EMPRESA: Ricardo Gas
ENDEREÇO: São Paulo, 992 - Centro
CIDADE: Andréia - PR

Item	Produto	Unid	Valor unt
1	Gás de cozinha botijão com 13kg	Und	63,00

05.802.118/0001-57
RICARDO DE ASSIS
RAVAGNANI-ME

Rua São Paulo, 992 - Centro
CEP 86.380-000 - Andréia - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

10
7

NOME DA EMPRESA: *TC Freitas - Gás - ME*
ENDEREÇO: *Rua: Raul Gaieto, 634 - Centro*
CIDADE: *Barra do Jacaré PR*

Item	Produto	Unid	Valor unt
1	Gás de cozinha botijão com 13kg	Und	<i>75,60,00</i>


18.299.202/0001-41

TC FREITAS

GÁS-ME

Rua Raul Gaieto, 634 - Centro
CEP 86.385-000 Barra do Jacaré - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

11
8

NOME DA EMPRESA: WESLYANA PINHEIRO DE SOUZA

ENDEREÇO: ANTONIO DOS SANTOS 580

CIDADE: BARRA DO JACARÉ

Item	Produto	Unid	Valor unt
1	Gás de cozinha botijão com 13kg	Und	60,00


Weslyana A de Souza
26.811.974/0001-49
WESLYANA PINHEIRO
DE SOUZA - ME
Rua Antônio dos Santos, 580 - Centro
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

12
3Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.299.202/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2013
NOME EMPRESARIAL T. C. FREITAS - GAS - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS GAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R RAUL GAIOTO		NÚMERO 634	COMPLEMENTO	
CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3538-1282		

13
3Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.802.118/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2003
NOME EMPRESARIAL RICARDO DE ASSIS RAVAGNANI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAPIGAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 992	COMPLEMENTO
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA
UF PR		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		

14
3Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

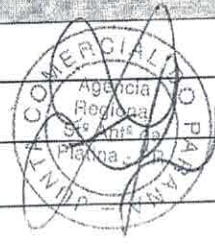
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.811.974/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2017
NOME EMPRESARIAL WESLYANA PINHEIRO DE SOUZA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SOUZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO DOS SANTOS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO	
CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMERCADO_SOUZA1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9671-1976	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

15
3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TATIANE CARLA FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F(x)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CELSO DE FREITAS		(mãe) TEREZINHA CARDOSO DE OLIVEIRA FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-07-1985	IDENTIDADE número 9.221.524-5	Orgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 058.601.449-70	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RAUL GAIOTO		NÚMERO 636	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86385.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL T. C. FREITAS - GÁS		NÚMERO 634	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAUL GAIOTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86385.000	
MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ		UF PR	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4784-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
T. C. Freitas - gás

DATA DA ASSINATURA
24-05-2013


ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PÚBLICO SE E ARQUIVE SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 03 JUN. 2013	AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/06/2013 SOB NÚMERO: 41107443418 Protocolo: 13/275959-4, DE 03/06/2013 T. C. FREITAS - GÁS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
25/04/13
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.299.202/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2013
NOME EMPRESARIAL T. C. FREITAS - GAS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS GAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R RAUL GAIOTO	NÚMERO 634	COMPLEMENTO
CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE
UF PR	TELEFONE (43) 3538-1282	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/06/2017** às **09:14:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/06/2017



17
3

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90633857-24	Inscrição CNPJ 18.299.202/0001-41	Início das Atividades 06/2013
---------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **T C FREITAS - GAS - ME**
 Título do Estabelecimento **FREITAS GAS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA RAUL GAIOTO, 634 - CENTRO - CEP 86385-000**
 Município de Instalação **BARRA DO JACARE - PR, DESDE 06/2013**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	058.601.449-70	TATIANE CARLA FREITAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90633857-24

Emitido Eletronicamente via Internet
20/06/2017 9:16:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016013104-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.299.202/0001-41**
Nome: **T C FREITAS - GAS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

19
3

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18299202/0001-41
Razão Social: T C FREITAS G AS ME
Endereço: RUA RAUL GAIOTO 634 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2017 a 14/07/2017

Certificação Número: 2017061503251434639704

Informação obtida em 20/06/2017, às 09:12:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **T. C. FREITAS - GAS - ME**
CNPJ: **18.299.202/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:56:39 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: **EFED.2E78.08E9.77BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21
3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.299.202/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2013
NOME EMPRESARIAL T. C. FREITAS - GAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS GAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RAUL GAIOTO	NÚMERO 634	COMPLEMENTO	
CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3538-1282		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2017 às 11:07:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. C. FREITAS - GAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.299.202/0001-41
Certidão nº: 125517417/2017
Expedição: 07/03/2017, às 11:25:35
Validade: 02/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. C. FREITAS - GAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.299.202/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 21/06/2017

Prezado Senhores:

Encaminho-vos, pasta do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2017, para análise e emissão do Parecer Jurídico, que tem como objeto aquisição de Gás de Cozinha, conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos e parecer contábil, e solicitação do Prefeito.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Nathan L. G. Zanatta
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

24
7

Parecer Jurídico n.º 004/2017

Processo Administrativo n.º 038/2017

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de gás de cozinha.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 07/2017

Assunto: Parecer Jurídico

1. O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

2. A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação n.º. 07/2017, tendo por objeto a aquisição de gás de cozinha para diversos setores.

3. Juntaram-se 03 (três) orçamentos, parecer contábil dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária, contrato social do fornecedor e certidões negativas das empresas fornecedora do material.

4. A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

5. Por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

6. Desse modo, verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

7. No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 26 de junho de 2017.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



26
8

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º. 016/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993, RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2017.

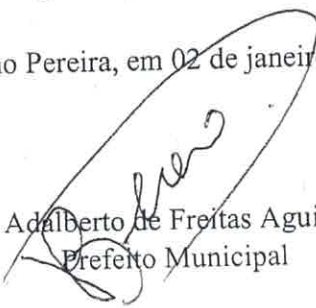
§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE - **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9 SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.
- II - SECRETÁRIO - **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, RG. 7.125.901 SSP/SP e CPF-021.722.898-41
- III - MEMBRO - **Marco Aurelio de Freitas Branco**, RG. 2.034.272 SSP/PR e CPF- 631.848.429-91.
- IV - SUPLENTE - **Adenilson Silva**, RG. 5.388.413-0 SSP/PR e CPF-438.471.459-91.

Art. 2.º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal. n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de janeiro de 2017.


Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal



**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
07/2017.**

SETOR DE LICITAÇÃO

De: Comissão de Licitação

Processo Nº. 038/2017

Dispensa de Licitação Nº. 07/2017

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha

Aos 26 dias do mês de Junho de dois mil e Dezessete, foi encaminhado a este setor ofício emitido pelo Excelentíssimo senhor Adalberto de Freitas Aguiar, prefeito Municipal, para Aquisição de Gás de Cozinha, A comissão de licitação, por sua vez, analisou o objeto solicitado manifestou-se no sentido de se tratar de uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, fundamentado legalmente no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Justificadamente por se tratar de valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Juntamente com o Assessor Jurídico deste município que após análise da documentação apresentada denota-se a existência dos procedimentos necessários, conforme previsão contida no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, razão pela qual se aprova os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condição de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Antes da ratificação do processo de dispensa pela autoridade competente, neste momento, sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação, visando o cumprimento da lei foi realizado uma pesquisa sobre a situação do fornecedor que apresentou menor proposta e foi reconhecido que os mesmo está com sua situação em dia e oferecem recursos para execução e entrega dos produtos.

Desta forma, o processo de dispensa de licitação, nº 07/2017, realizado aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, atende na sua integra a Lei Federal nº




8666/93, e suas alterações, e por fim a comissão de licitação encaminha o referido processo ao Setor jurídico para que possa providenciar manifestação final e entendimento sobre homologação, e dessa forma concluímos o processo fazendo a publicação da ratificação da dispensa, em atendimento a legislação.

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, em 26 de junho de 2017.


Hélder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da Comissão Licitação
Portaria nº 16/2017


Waldo Antunes Ribeiro Filho
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 16/2017


Marco Aurelio de Freitas Branco
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 16/2017



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KG

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 16/2017, datada de 02/01/2017, vem justificar o procedimento de Processo dispensa para AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KG, visto a ampla necessidade destes produtos para a administração pública. A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos e serviços, obras de pequeno valor que não ultrapassem o valor estimado para esta modalidade de licitação.

Assim sendo, atendendo a Lei nº.8666/93 e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma, apresentamos a presente justificativa para ratificação do excelentíssimo Prefeito Municipal e posterior publicação no órgão oficial do município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 26/06/2017.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente da CPL


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

30
3/

Município de Barra do Jacaré - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 7/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 35266-7 T C FREITAS - GAS - ME					CNPJ: 18.299.202/0001-41 Telefone:	Status: Habilitado	7.800,00		
Lote 001 - Lote 001						60,00	7.800,00	*	
001	11715 GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13 KILOS	UN	130,00	Habilitado	TC				
VALOR TOTAL:							7.800,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

31
3

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação Nº. 07/2017.

OBJETO: aquisição de gás de cozinha

Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; declarando-se como vencedora a empresa: T C FREITAS - GAS - ME, CNPJ: 18.299.202/0001-41, RUA RAUL GAIOTTO, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26/06/2017.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

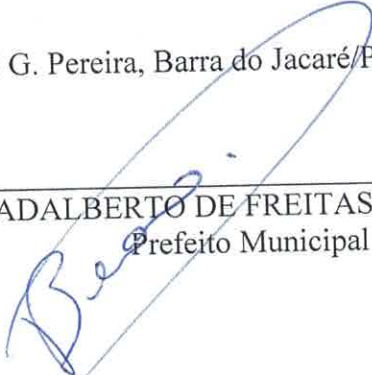


32
8

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2017.

Nº. Processo: 038/2017, Objeto: aquisição de gás de cozinha, Fundamento Legal no art. 24º, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa/ Inexigibilidade; justificativa por se tratar de valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ratificação em 26/06/2017, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor o fornecedor: T C FREITAS - GAS - ME, CNPJ: 18.299.202/0001-41, RUA RAUL GAIOTTO, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26/06/2017.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

ATA DE CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊN

Aos doze dias de junho de 2017, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, neste se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERRI Presidente, 074.883.459-16; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41, com o objetivo julgamento da Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através de tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO. Iniciou-se a participação das empresas: CAMILA GUALIUME BALDAN, 15.176.74 RUI BARBOSA, 23 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré, Gualiume Baldan, 088.870.919-60; DANIELLE REGINA BENETTI, 17.659.014/0001-15, RUI BARBOSA, 44 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré, Regina Benetti, 066.464.129-60; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, 07.285.58 RUI BARBOSA, 47 AND - AP - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré, PR, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, 733.622.129-72; DOUGLAS HENRIQUE BENETTI, 23.343.805/0001-33, RUA RUI BARBOSA, 72 CASA LOJA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, DOUGLAS HENRIQUE BENETTI, 078.496.449-13; SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA, 10.935.004/0001-15, RUA RUI BARBOSA, 23 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, LUIZ CARLOS CALIXTO, 031.637.918-24. Segundo o parecer do Assessoramento jurídico e da Comissão Permanente de Licitação foi inabilitado a empresa PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA por motivos já relatado em ata anterior e pareceres. Sendo assim, passou-se à abertura de licitação nº 02, contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas e sendo dado conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que foram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma proposta, atendendo de interesse público neste processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço, pela Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração o ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgo válido e válido pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo às empresas: CAMILA GUALIUME BALDAN vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 do lote 1 e item 16 do lote 3; DANIELLE REGINA BENETTI, vencedora dos itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36 do lote 2; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO vencedora dos itens 4, 16, 19, 25, 26, 31, 33, 35 do lote 2 e os itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 do lote 1 e item 16 do lote 3; DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME vencedor dos itens 1, 2, 8, 12, 13, 14, 21 do lote 1 por apresentarem os Menores Preços, perfazendo um valor total de R\$ 439.861,32 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). Esta sessão foi realizada em 12/06/2017, sendo representada pela empresa CAMILA GUALIUME BALDAN. Sendo assim, foi feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei nº 8.666/93, no prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 12/06/2017.

HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2017.

Nº. Processo: 038/2017, Objeto: aquisição de gás de cozinha, Fundamento: Art. 24º, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado desta licitação, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa/ Inexigibilidade; justificativa: valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ratificação em 26/06/2017, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor o fornecedor: T C FREITAS - GÁS DE COZINHA, 18.299.202/0001-41, RUA RAUL GAIOTTO, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, menor valor perfazendo um valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26/06/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal